



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5324/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições e com base no Parecer de Força Executória n.º 00036/2019/SGLSL/NMA/PRF2R/PGF/AGU,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Nomear em caráter efetivo, sub judice, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, a candidata habilitada em Concurso Público LANA GRASIELA ALVES MARQUES.

2.0 - OBJETIVO

Art. 1.º Nomear em caráter efetivo, sub judice, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9.º Inciso I e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata habilitada em Concurso Público homologado pelo Edital n.º 10, de 19 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2017 - Seção 3 ? Págs. 97 a 99, pelas Retificações publicadas no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2018 ? Seção 3 ? Pág. 121, pelo Edital n.º 13, de 12 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017 ? Seção 3 ? Págs. 88 a 91, pelas Retificações publicadas no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2017 ? Seção 3 ? Pág. 107, e de 8 de junho de 2018 ? Seção 3 ? Pág. 107, para ocupar o cargo de nível superior abaixo mencionado, em cumprimento a Mandado de Segurança disposto no Processo Judicial n.º 5025894-88.2018.4.02.5101:

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Perfil: PE5023 ? Informação Científica e Tecnológica em Saúde I ? Rio de Janeiro/RJ

1.º ? LANA GRASIELA ALVES MARQUES (*)

(*) ? Sub-judice

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

14/03/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5324/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	14/03/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.